



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 41/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

17/06/2019

Gilmar

"CONCEDE O ADIANTAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO NATALINA A SERVIDOR
PERMANENTE".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ter O Servidor requerido o adiantamento da sua gratificação natalina. Sendo possível conforme a disposição do inciso II, §3º do art. 155 da LC 28/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Contabilidade da Câmara Municipal a adiantar o numerário correspondente a gratificação natalina de direito a Servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT (matrícula 81).

Parágrafo Único. Deverá ser depositado até o último dia útil do mês de julho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 17 de junho de 2.019.

Gilmar
Gilmar Miranda
Presidente